

# ATA PARCIAL

Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Pregão Eletrônico - PE013-2023

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 27/09/2023 08:13 | 28/09/2023 09:30    | 05/10/2023 09:30     | 10/10/2023 09:20   | 10/10/2023 09:30 |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido        | Pedido                                | Data Resposta         | Julgamento | Arquivos   |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------|--|
| 04/10/2023 - 17:31 | PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO | 06/10/2023 - 17:55:34 | Indeferido | Pedido: IMPUGNAÇÃO - LBP - NBA - 05388 - 2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA.pdf<br>Julgamento: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL-Pregoeiro.pdf |

**Embassamento:** a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;  
b) O esclarecimento se será aceito veículo com transmissão automática;  
c) O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de liga leve com aro 17";  
d) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital;  
e) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal;  
f) A alteração do prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias para 90 (noventa) dias;  
g) A alteração do Edital, para que passe a constar como motorização com potência mínima de 163 cv, de forma a garantir a ampla competitividade do certame;  
h) A alteração do edital para capacidade de carga mínimo 1.029 kg;  
i) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

**Julgamento:** Indeferido conforme documento em anexo

## Itens Licitados

| Código | Produto   | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações |
|--------|---|---------------|------|---------|-------------|
| 0001   | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA COMPRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, AIR BAG DUPLO, BANCOS DE TECIDO DA COR PRETA, PROTETOR DE CÂRTER, FREIOS ABS, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, JOGO DE TAPETES DIANTEIRO/TRASEIRO, SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM ACIONADOR A DISTÂNCIA, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR OBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS COM COMPROVANTE DE GARANTIA DE 03 ANOS, OPÇÃO DE TRACÇÃO 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO INTERNO, CÂMBIO MANUAL, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, MOTOR DIESEL, COM POTÊNCIA A PARTIR DE 190 CV, ENTRE EIXO 3.000MM, CHASSI INTEGRADO, ALTURA DO SOLO DE 210MM, CAPACIDADE DE CARGA DE 1.050KG, CAPACIDADE DE VOLUME DA CAÇAMBA 1000 LITROS RODA DE AÇO COM ARO NO DE 16". COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIO DE SEGURANÇA SINALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO. | 252.401,25    | 2    | UN      | Adjudicado  |



|      |   |            |       |            |
|------|---|------------|-------|------------|
| 0002 | VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTOR ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0 POTÊNCIA 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS + PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 300 LITROS; AR CONDICIONADO COM FILTRO ANTIPOLEN; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTI ESMAGAMENTO; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; ALARME ANTIFURTO E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTA MALAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20KM/H, TRAVA DE TAMPA DO COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE PORTAS ABERTAS); CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO (ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS); HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD; RODAS ARO 14". COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIO DE SEGURANÇA SINALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO | 107.960,21 | 1 UND | Adjudicado |
|------|---|------------|-------|------------|

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento           |
|--------------------|---------------------|
| 26/09/2023 - 11:17 | EDITAL COMPLETO.pdf |
| 27/09/2023 - 08:12 | EDITAL COMPLETO.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                      | Frase   |
|-----------------------|--|---|
| 10/10/2023 - 10:10:11 | Negociação aberta para o processo PE013-2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE013-2023.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/10/2023 - 10:10:11 | Negociação aberta para o processo PE013-2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo PE013-2023.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|



|      |  |  |                       |                                   |            |   |            |
|------|--|--|-----------------------|-----------------------------------|------------|---|------------|
| 0001 | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, air bag duplo, bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios abs, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais com comprovante de garantia de 03 anos, opção de tração 4x4 reduzida com acionamento interno, câmbio manual, sistema de injeção direta de combustível, motor diesel, com potência a partir de 190 cv, entre eixo 3.000mm, chassi integrado, altura do solo de 210mm, capacidade de carga de 1.050kg, capacidade de volume da caçamba 1000 litros roda de aço com aro no de 16". com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação. | CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA | FRONTIER 2.3 - ATTACK | NISSAN/NISSAN                     | 226.999,00 | 2 | 453.998,00 |
| 0002 | VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTOR ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: motorização 1,0 potência 71 cv, bicombustível (FLEX), com capacidade para 05 passageiros, 04 portas + porta-malas com capacidade de 300 litros; ar condicionado com filtro antipólen; vidros elétricos dianteiros com one touch e anti esmagamento; direção elétrica progressiva; alarme antifurto e travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas); chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos); hsd (high safety drive) - airbag duplo (motorista e passageiro) e abs com ebd; rodas aro 14". com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação  | CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA | C3 1.0 - LIVE         | PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN | 87.499,00  | 1 | 87.499,00  |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                    | Declaração  |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.   |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade                  | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.  |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



## Propostas Enviadas

**0001 - VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, air bag duplo, bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios abs, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais com comprovante de garantia de 03 anos, opção de tração 4x4 reduzida com acionamento interno, câmbio manual, sistema de injeção direta de combustível, motor diesel, com potência a partir de 190 cv, entre eixo 3.000mm, chassi integrado, altura do solo de 210mm, capacidade de carga de 1.050kg, capacidade de volume da caçamba 1000 litros roda de aço com aro no de 16". com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação.

| Fornecedor                                | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                       | Marca/ Fabricante                 | Quantidade | Lance         | Valor Total    | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| PEDRAGON AUTOS LTDA                       | 03.935.826/0001-30 | 10/10/2023 - 09:00:12 | S-10 4X4 2.8                 | GM/CHEVROLET                      | 2          | R\$272.470,00 | R\$ 544.940,00 | Não         |
| EMPORIO77 LTDA                            | 13.430.713/0001-37 | 03/10/2023 - 16:01:15 | 2023/2024                    | Mitsubishi L200 Triton GL         | 2          | R\$252.400,00 | R\$ 504.800,00 | Sim         |
| Zucatelli Empreendimentos Ltda            | 01.241.313/0001-02 | 06/10/2023 - 10:41:48 | L200 TRITON GL               | MITSUBISHI                        | 2          | R\$252.000,00 | R\$ 504.000,00 | Não         |
| ASUKA MOTORS LTDA                         | 12.958.618/0001-48 | 09/10/2023 - 13:42:19 | L.200 Triton GLS             | Fiat                              | 2          | R\$265.000,00 | R\$ 530.000,00 | Não         |
| ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA         | 45.762.579/0001-68 | 09/10/2023 - 13:39:14 | L200 GL                      | MITSUBISHI                        | 2          | R\$280.000,00 | R\$ 560.000,00 | Sim         |
| MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | 06.949.667/0001-11 | 09/10/2023 - 14:13:58 | L200 TRITON GL DIESEL 4X4    | MITSUBISHI                        | 2          | R\$252.000,00 | R\$ 504.000,00 | Não         |
| SMART VEICULOS LTDA                       | 37.508.677/0001-45 | 09/10/2023 - 14:46:59 | HILUX AMBULANCIA             | TOYOTA                            | 2          | R\$400.000,00 | R\$ 800.000,00 | Sim         |
| SEBBA MOTORS LTDA                         | 02.050.048/0001-30 | 09/10/2023 - 15:17:42 | CHEVROLET S-10 LT DIESEL 2.8 | CABINE DUPLA AUTOMATICA 2023/2024 | 2          | R\$252.000,00 | R\$ 504.000,00 | Sim         |
| CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 35.741.144/0001-83 | 09/10/2023 - 15:47:15 | FRONTIER 2.3 - ATTACK        | NISSAN/NISSAN                     | 2          | R\$252.401,00 | R\$ 504.802,00 | Sim         |
| BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI*         | 38.504.792/0001-04 | 09/10/2023 - 16:47:50 | L200 TRITON GL               | MITSUBISHI                        | 2          | R\$252.401,25 | R\$ 504.802,50 | Sim         |
| FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA        | 47.341.605/0001-00 | 09/10/2023 - 22:32:30 | NISSAN                       | FRONTIER TURBO ATTACK             | 2          | R\$300.000,00 | R\$ 600.000,00 | Sim         |
| ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | 36.634.511/0001-02 | 09/10/2023 - 22:46:01 | L200 TRITON GL               | MITSUBISHI                        | 2          | R\$252.401,00 | R\$ 504.802,00 | Não         |
| G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA         | 51.281.569/0001-03 | 10/10/2023 - 08:43:41 | L200 TRITON GL               | MITSUBISHI                        | 2          | R\$252.401,25 | R\$ 504.802,50 | Sim         |

**0002 - VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTOR ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** motorização 1.0 potência 71 cv, bicombustível (FLEX), com capacidade para 05 passageiros, 04 portas + porta-malas com capacidade de 300 litros; ar condicionado com filtro antipólen; vidros elétricos dianteiros com one touch e anti esmagamento; direção elétrica progressiva; alarme antifurto e travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas); chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos); hsd (high safety drive) - airbag duplo (motorista e passageiro) e abs com ebd; rodas aro 14". com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação

| Fornecedor                          | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo               | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance         | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| PEDRAGON AUTOS LTDA                 | 03.935.826/0001-30 | 10/10/2023 - 09:00:07 | ONIX 1.0             | GM/CHEVROLET      | 1          | R\$107.960,00 | R\$ 107.960,00 | Não         |
| EMPORIO77 LTDA                      | 13.430.713/0001-37 | 03/10/2023 - 16:02:18 | 2023/2024            | FIAT ARGO 1.0     | 1          | R\$107.900,00 | R\$ 107.900,00 | Sim         |
| Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda.    | 05.147.384/0001-93 | 06/10/2023 - 09:12:04 | ARGO 1.0             | FIAT              | 1          | R\$107.000,00 | R\$ 107.000,00 | Não         |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 09/10/2023 - 13:27:41 | CITROEN C3 LIVE PACK | CITROEN           | 1          | R\$107.960,00 | R\$ 107.960,00 | Sim         |
| BELCAR AUTOMOVEIS LTDA              | 38.484.211/0001-10 | 09/10/2023 - 13:36:54 | Argo 1.0             | Fiat              | 1          | R\$107.000,00 | R\$ 107.000,00 | Não         |
| ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA   | 45.762.579/0001-68 | 09/10/2023 - 13:39:53 | ARGO 1.0             | FIAT              | 1          | R\$110.000,00 | R\$ 110.000,00 | Sim         |
| AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA            | 00.369.925/0001-04 | 09/10/2023 - 14:46:51 | FIAT ARGO 1.0        | FIAT              | 1          | R\$107.900,00 | R\$ 107.900,00 | Não         |



|   |                    |                       |                       |                                      |   |               |                |     |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|---|---------------|----------------|-----|
| RENOVO MOTORS LTDA                        | 42.111.920/0001-27 | 09/10/2023 - 15:42:13 | CHEVROLET ONIX 2023   | CHEVROLET                            | 1 | R\$107.960,21 | R\$ 107.960,21 | Sim |
| CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 35.741.144/0001-83 | 09/10/2023 - 15:48:45 | C3 1.0 - LIVE         | PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN    | 1 | R\$107.960,00 | R\$ 107.960,00 | Sim |
| PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA*         | 47.656.936/0001-39 | 09/10/2023 - 16:25:56 | argo                  | fiat                                 | 1 | R\$107.900,00 | R\$ 107.900,00 | Sim |
| BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI*         | 38.504.792/0001-04 | 09/10/2023 - 16:47:50 | STEPWAY ZEN 1.0       | RENAULT                              | 1 | R\$107.960,21 | R\$ 107.960,21 | Sim |
| ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | 36.634.511/0001-02 | 09/10/2023 - 22:47:09 | ARGO 1.0              | FIAT                                 | 1 | R\$107.960,00 | R\$ 107.960,00 | Não |
| MONACO VEICULOS LTDA                      | 18.548.319/0001-11 | 10/10/2023 - 08:59:00 | Fiat Argo 1.0 Flex 4P | Fiat Chrysler Automoveis Brasil LTDA | 1 | R\$107.000,00 | R\$ 107.000,00 | Não |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| Zucatelli Empreendimentos Ltda            | 01.241.313/0001-02 | 60 dias                    |
| Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda.          | 05.147.384/0001-93 | 60 dias                    |
| PEDRAGON AUTOS LTDA                       | 03.935.826/0001-30 | 060 dias                   |
| MONACO VEICULOS LTDA                      | 18.548.319/0001-11 | 60 dias                    |
| ASUKA MOTORS LTDA                         | 12.958.618/0001-48 | 60 dias                    |
| ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | 36.634.511/0001-02 | 60 dias                    |
| MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | 06.949.667/0001-11 | 060 dias                   |
| BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI          | 38.504.792/0001-04 | 60 dias                    |
| BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | 38.484.211/0001-10 | 60 dias                    |
| ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA         | 45.762.579/0001-68 | 60 dias                    |
| PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA          | 47.656.936/0001-39 | 60 dias                    |
| EMPORIO77 LTDA                            | 13.430.713/0001-37 | 60 dias                    |
| SMART VEICULOS LTDA                       | 37.508.677/0001-45 | 060 dias                   |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA       | 26.166.156/0001-30 | 60 dias                    |
| SEBBA MOTORS LTDA                         | 02.050.048/0001-30 | 60 dias                    |
| FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA        | 47.341.605/0001-00 | 60 dias                    |
| RENOVO MOTORS LTDA                        | 42.111.920/0001-27 | 60 dias                    |
| CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 35.741.144/0001-83 | 60 dias                    |
| AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA                  | 00.369.925/0001-04 | 60 dias                    |
| G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA         | 51.281.569/0001-03 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

**0001 - VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, air bag duplo, bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios abs, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais com comprovante de garantia de 03 anos, opção de tração 4x4 reduzida com acionamento interno, câmbio manual, sistema de injeção direta de combustível, motor diesel, com potência a partir de 190 cv, entre eixo 3.000mm, chassi integrado, altura do solo de 210mm, capacidade de carga de 1.050kg, capacidade de volume da caçamba 1000 litros roda de aço com aro no de 16". com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação.

| Data                  | Valor                 | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|-----------------------|--|----------|
| 03/10/2023 - 16:01:15 | 252.400,00 (proposta) | 13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA                    | Válido   |
| 06/10/2023 - 10:41:48 | 252.000,00 (proposta) | 01.241.313/0001-02 - Zucatelli Empreendimentos Ltda    | Válido   |
| 09/10/2023 - 13:39:14 | 280.000,00 (proposta) | 45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA | Válido   |
| 09/10/2023 - 13:42:19 | 265.000,00 (proposta) | 12.958.618/0001-48 - ASUKA MOTORS LTDA                 | Válido   |



|                       |                       |  |   |
|-----------------------|-----------------------|--|---|
| 09/10/2023 - 14:13:58 | 252.000,00 (proposta) | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 09/10/2023 - 14:46:59 | 400.000,00 (proposta) | 37.508.677/0001-45 - SMART VEICULOS LTDA                       | Válido  |
| 09/10/2023 - 15:17:42 | 252.000,00 (proposta) | 02.050.048/0001-30 - SEBBA MOTORS LTDA                         | Válido  |
| 09/10/2023 - 15:47:15 | 252.401,00 (proposta) | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido  |
| 09/10/2023 - 16:47:50 | 252.401,25 (proposta) | 38.504.792/0001-04 - BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI          | Cancelado - Desclassificado por não atender as exigências do Edital.  |
| 09/10/2023 - 22:32:30 | 300.000,00 (proposta) | 47.341.605/0001-00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA        | Válido  |
| 09/10/2023 - 22:46:01 | 252.401,00 (proposta) | 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Válido  |
| 10/10/2023 - 08:43:41 | 252.401,25 (proposta) | 51.281.569/0001-03 - G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA         | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:00:12 | 272.470,00 (proposta) | 03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA                       | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:50:14 | 248.990,00            | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 09:51:20 | 248.800,00            | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:51:30 | 250.000,00            | 02.050.048/0001-30 - SEBBA MOTORS LTDA                         | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:51:36 | 249.501,00            | 51.281.569/0001-03 - G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA         | Válido  |



|                       |            |  |  |
|-----------------------|------------|--|--|
| 10/10/2023 - 09:51:56 | 248.500,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucatelli Empreendimentos Ltda            | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:33 | 246.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | <p>Cancelado - Prezados,</p> <p>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".</p> <p>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."</p> <p>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.</p> <p>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.</p> <p>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14</p> |
| 10/10/2023 - 09:52:36 | 245.000,00 | 12.958.618/0001-48 - ASUKA MOTORS LTDA                         | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:47 | 246.800,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:53:05 | 243.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | <p>Cancelado - Prezados,</p> <p>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".</p> <p>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."</p> <p>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.</p> <p>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.</p> <p>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14</p> |
| 10/10/2023 - 09:53:27 | 242.700,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucatelli Empreendimentos Ltda            | Válido   |



10/10/2023 - 09:54:06

241.990,00 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA

Cancelado - Prezados,  
Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".  
O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."  
Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.  
Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.  
Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14

10/10/2023 - 09:54:15

241.000,00 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

10/10/2023 - 09:54:35

239.990,00 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA

Cancelado - Prezados,  
Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".  
O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."  
Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.  
Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.  
Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14

10/10/2023 - 09:55:00

239.850,00 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido





|                       |            |  |   |
|-----------------------|------------|--|---|
| 10/10/2023 - 09:55:28 | 237.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 09:55:32 | 239.500,00 | 12.958.618/0001-48 - ASUKA MOTORS LTDA                         | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:55:37 | 239.550,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucатели Empreendimentos Ltda             | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:56:04 | 238.000,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:56:19 | 237.000,00 | 12.958.618/0001-48 - ASUKA MOTORS LTDA                         | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:56:41 | 236.500,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucатели Empreendimentos Ltda             | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:56:47 | 233.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 09:56:55 | 236.000,00 | 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:57:10 | 249.200,00 | 45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA         | Válido  |
| 10/10/2023 - 09:57:36 | 230.000,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucатели Empreendimentos Ltda             | Válido  |



|                       |            |  |   |
|-----------------------|------------|--|---|
| 10/10/2023 - 09:58:27 | 228.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 09:59:24 | 247.790,00 | 45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA         | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:00:21 | 229.000,00 | 12.958.618/0001-48 - ASUKA MOTORS LTDA                         | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:01:37 | 228.995,00 | 37.508.677/0001-45 - SMART VEICULOS LTDA                       | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:02:05 | 228.800,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucatelli Empreendimentos Ltda            | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:02:37 | 229.900,00 | 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:02:49 | 225.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 10:02:50 | 228.700,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:03:36 | 228.600,00 | 01.241.313/0001-02 - Zucatelli Empreendimentos Ltda            | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:03:50 | 269.500,00 | 03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA                       | Válido  |



|                       |            |  |   |
|-----------------------|------------|--|---|
| 10/10/2023 - 10:05:40 | 216.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 10:05:51 | 227.000,00 | 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Válido  |
| 10/10/2023 - 10:07:11 | 213.990,00 | 06.949.667/0001-11 - MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | Cancelado - Prezados,<br>Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira".<br>O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta."<br>Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido.<br>Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame.<br>Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a compreensão. 10/10/2023 12:18:14 |
| 10/10/2023 - 15:32:13 | 226.999,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido  |

**0002 - VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTOR ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: motorização 1.0 potência 71 cv, bicombustível (FLEX), com capacidade para 05 passageiros, 04 portas + porta-malas com capacidade de 300 litros; ar condicionado com filtro antipólen; vidros elétricos dianteiros com one touch e anti esmagamento; direção elétrica progressiva; alarme antifurto e travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas); chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos); hsd (high safety drive) - airbag duplo (motorista e passageiro) e abs com ebd; rodas aro 14`. com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação**

| Data                  | Valor                 | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|-----------------------|--|----------|
| 03/10/2023 - 16:02:18 | 107.900,00 (proposta) | 13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA                      | Válido   |
| 06/10/2023 - 09:12:04 | 107.000,00 (proposta) | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.     | Válido   |
| 09/10/2023 - 13:27:41 | 107.960,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 09/10/2023 - 13:36:54 | 107.000,00 (proposta) | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA              | Válido   |
| 09/10/2023 - 13:39:53 | 110.000,00 (proposta) | 45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA   | Válido   |



|                       |                       |  |  |
|-----------------------|-----------------------|--|--|
| 09/10/2023 - 14:46:51 | 107.900,00 (proposta) | 00.369.925/0001-04 - AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA                  | Válido   |
| 09/10/2023 - 15:42:13 | 107.960,21 (proposta) | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 09/10/2023 - 15:48:45 | 107.960,00 (proposta) | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 09/10/2023 - 16:25:56 | 107.900,00 (proposta) | 47.656.936/0001-39 - PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Cancelado - Desclassificado por não atender as exigências do Edital. |
| 09/10/2023 - 16:47:50 | 107.960,21 (proposta) | 38.504.792/0001-04 - BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI          | Cancelado - Desclassificado por não atender as exigências do Edital. |
| 09/10/2023 - 22:47:09 | 107.960,00 (proposta) | 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Válido   |
| 10/10/2023 - 08:59:00 | 107.000,00 (proposta) | 18.548.319/0001-11 - MONACO VEICULOS LTDA                      | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:00:07 | 107.960,00 (proposta) | 03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA                       | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:49:33 | 106.000,00            | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA       | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:51:06 | 105.700,00            | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:51:24 | 105.000,00            | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:51:51 | 104.900,00            | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:03 | 104.000,00            | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA       | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:18 | 103.800,00            | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:39 | 103.700,00            | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:56 | 103.400,00            | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:52:57 | 103.600,00            | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:53:42 | 102.500,00            | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:53:55 | 103.300,00            | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:53:58 | 102.200,00            | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:54:17 | 102.100,00            | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:54:21 | 102.000,00            | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:54:38 | 98.000,00             | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:54:39 | 101.900,00            | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:55:06 | 97.500,00             | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:55:06 | 97.700,00             | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:55:16 | 97.200,00             | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:55:32 | 99.000,00             | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:55:34 | 97.000,00             | 18.548.319/0001-11 - MONACO VEICULOS LTDA                      | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:55:58 | 96.000,00             | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:56:11 | 95.000,00             | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:56:45 | 94.800,00             | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:57:00 | 94.900,00             | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:57:03 | 94.500,00             | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido   |
| 10/10/2023 - 09:57:06 | 101.000,00            | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA       | Válido   |



|                       |           |  |        |
|-----------------------|-----------|--|--------|
| 10/10/2023 - 09:57:33 | 94.400,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 10/10/2023 - 09:57:48 | 94.100,00 | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido |
| 10/10/2023 - 09:57:56 | 94.200,00 | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido |
| 10/10/2023 - 09:58:01 | 92.500,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 09:58:04 | 94.000,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 10/10/2023 - 09:58:10 | 90.000,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 10/10/2023 - 09:58:27 | 89.900,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 09:58:53 | 89.600,00 | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido |
| 10/10/2023 - 09:59:09 | 89.500,00 | 18.548.319/0001-11 - MONACO VEICULOS LTDA                      | Válido |
| 10/10/2023 - 09:59:31 | 89.350,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 09:59:36 | 89.400,00 | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido |
| 10/10/2023 - 10:00:25 | 89.200,00 | 18.548.319/0001-11 - MONACO VEICULOS LTDA                      | Válido |
| 10/10/2023 - 10:00:40 | 89.000,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 10:01:11 | 89.100,00 | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido |
| 10/10/2023 - 10:01:11 | 92.000,00 | 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA          | Válido |
| 10/10/2023 - 10:02:38 | 88.900,00 | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido |
| 10/10/2023 - 10:02:43 | 88.000,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 10/10/2023 - 10:02:52 | 88.850,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 10:03:25 | 88.100,00 | 42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA                        | Válido |
| 10/10/2023 - 10:03:49 | 87.900,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 10:03:51 | 87.700,00 | 18.548.319/0001-11 - MONACO VEICULOS LTDA                      | Válido |
| 10/10/2023 - 10:04:12 | 87.500,00 | 38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA                    | Válido |
| 10/10/2023 - 10:04:36 | 87.600,00 | 05.147.384/0001-93 - Zucavel Zucатели Veiculos Ltda.           | Válido |
| 10/10/2023 - 10:09:47 | 87.499,00 | 35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor                                | Data/Hora          | Enviado por              | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo   |
|---|--------------------|--------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 09/10/2023 - 15:42 | Renato Franchini Pereira | -      | -                  | -                 | -               | <a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a> |
| MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA           | 10/10/2023 - 06:53 | MARCIO BORGES DE ARAÚJO  | -      | -                  | -                 | -               | <a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a> |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 10/10/2023 - 16:01  | --      | --           |

**0001 - VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) ZERO KM; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, air bag duplo, bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios abs, protetor de caçamba, capota marítima, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais com comprovante de garantia de 03 anos, opção de tração 4x4 reduzida com acionamento interno, câmbio manual, sistema de injeção direta de combustível, motor diesel, com potência a partir de 190 cv, entre eixo 3.000mm, chassi integrado, altura do solo de 210mm, capacidade de carga de 1.050kg, capacidade de volume da caçamba 1000 litros roda de aço com aro no de 16". com todos os equipamentos e acessório de segurança sinalização, conforme legislação.

### Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 02.050.048/0001-30 - SEBBA MOTORS LTDA                | 10/10/2023 - 10:26:05 | declaramos intensão de recurso pela arrematante do item 01 MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA seu balanço não de acordo com o edital sem índice e também falta de autenticação da junta comercial do estado Para 10.6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: | Indeferido |
| Justificativa: Empresa inabilitada.                   |                       |   |            |
| 36.634.511/0001-02 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 10/10/2023 - 10:40:51 | Bom dia sr. pregoeiro segundo verificamos o balanço patrimonial da empresa declarada de fato não esta registrado na junta comercial, por isso nossa manifestação.   | Indeferido |
| Justificativa: Empresa inabilitada.                   |                       |   |            |

### Chat

| Data                  | Apelido   | Frase   |
|-----------------------|-----------|---|
| 06/10/2023 - 17:55:34 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL-Pregoeiro.pdf) em 06/10/2023 às 17:55.   |
| 10/10/2023 - 09:31:02 | Pregoeiro | Bom dia, prezados licitantes!   |
| 10/10/2023 - 09:32:39 | Pregoeiro | É com grande satisfação que dou início a esta sessão pública de pregão eletrônico. Como pregoeiro, tenho o compromisso de garantir a transparência e a lisura de todo o processo licitatório. Nesta fase, vamos analisar as propostas apresentadas e, em seguida, iniciaremos a etapa de lances. Peço a todos que fiquem atentos às orientações e regras estabelecidas no edital, para que possamos conduzir este pregão de forma justa e eficiente. Boa sorte a todos! |
| 10/10/2023 - 09:32:58 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 10/10/2023 - 09:39:57 | Sistema   | O item 0001 teve uma proposta de R\$ 252401,25 cancelada pelo Pregoeiro.  |
| 10/10/2023 - 09:39:57 | Sistema   | Motivo: Desclassificado por não atender as exigências do Edital.  |
| 10/10/2023 - 09:43:50 | Sistema   | O item 0002 teve uma proposta de R\$ 107960,21 cancelada pelo Pregoeiro.  |
| 10/10/2023 - 09:43:50 | Sistema   | Motivo: Desclassificado por não atender as exigências do Edital.  |
| 10/10/2023 - 09:44:02 | Sistema   | O item 0002 teve uma proposta de R\$ 107900,00 cancelada pelo Pregoeiro.  |
| 10/10/2023 - 09:44:02 | Sistema   | Motivo: Desclassificado por não atender as exigências do Edital.  |
| 10/10/2023 - 09:48:36 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto   |
| 10/10/2023 - 09:48:36 | Sistema   | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.   |
| 10/10/2023 - 09:48:36 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.  |
| 10/10/2023 - 09:49:03 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 10/10/2023 - 09:49:03 | Sistema   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 10/10/2023 - 09:49:03 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 10/10/2023 - 09:49:03 | Sistema   | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 10/10/2023 - 10:06:37 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.   |



|                       |   |  |
|-----------------------|---|--|
| 10/10/2023 - 10:06:38 | Sistema                                 | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 88.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 10/10/2023 às 10:11:37.  |
| 10/10/2023 - 10:09:11 | Sistema                                 | O item 0001 foi encerrado.   |
| 10/10/2023 - 10:09:47 | Sistema                                 | O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 87.499,00.  |
| 10/10/2023 - 10:09:47 | Sistema                                 | O item 0002 foi encerrado.   |
| 10/10/2023 - 10:10:11 | Sistema                                 | O item 0001 teve como arrematante MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 213.990,00.   |
| 10/10/2023 - 10:10:11 | Sistema                                 | O item 0002 teve como arrematante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 87.499,00.   |
| 10/10/2023 - 10:10:11 | Sistema                                 | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.   |
| 10/10/2023 - 10:12:50 | Pregoeiro                               | Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para negociação e envio da proposta consolidada. Informo que estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas. Caso a mesma não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema.   |
| 10/10/2023 - 10:13:15 | Sistema                                 | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2023 às 12:13.  |
| 10/10/2023 - 10:24:47 | Sistema                                 | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.  |
| 10/10/2023 - 10:25:36 | F. CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS | Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso menor valor possível. Encaminhamos nossa proposta readequada para vossa análise.   |
| 10/10/2023 - 10:26:05 | Sistema                                 | O fornecedor SEBBA MOTORS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.   |
| 10/10/2023 - 10:26:38 | Sistema                                 | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.  |
| 10/10/2023 - 10:27:02 | F. MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA      | Negociação Item 0001: Já chegamos em nosso limite, esse valor é o menor, encaminhei a proposta consolidada com novo valor e fico no aguardo de vossa análise   |
| 10/10/2023 - 10:40:52 | Sistema                                 | O fornecedor ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 10/10/2023 - 12:16:42 | Sistema                                 | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.   |
| 10/10/2023 - 12:18:14 | Sistema                                 | O fornecedor MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.  |
| 10/10/2023 - 12:18:14 | Sistema                                 | Motivo: Prezados, Por meio desta justificativa, venho comunicar e justificar a desclassificação da empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA no processo licitatório em questão, devido ao seu descumprimento do artigo 10.6.4 do edital, que trata da "Qualificação Econômico-Financeira". O referido artigo 10.6.4, "b" estabelece claramente os requisitos para a qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, especificando a necessidade de apresentação do "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta." Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA, constatou-se que a mesma não cumpriu com o requisito essencial mencionado no edital. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do... (CONTINUA) |
| 10/10/2023 - 12:18:14 | Sistema                                 | (CONT. 1) último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, como requerido. Esta ausência de documentação é considerada uma violação direta às regras estabelecidas no edital, as quais foram divulgadas a todos os participantes para garantir a transparência e a igualdade no processo de licitação. O objetivo dessas exigências é assegurar que todas as empresas concorrentes atendam a critérios mínimos de qualificação econômico-financeira para participar deste certame. Diante do exposto e em conformidade com o edital, é com pesar que desclassificamos a empresa MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA deste processo licitatório, de acordo com o descumprimento das condições estabelecidas no edital. Salientamos que a decisão de desclassificação da empresa não se baseia em questões subjetivas ou discricionárias, mas sim em estrito cumprimento das regras estabelecidas no edital, visando a preservação da lisura e transparência deste processo de licitação. Agradecemos a...    |
| 10/10/2023 - 12:18:14 | Sistema                                 | (CONT. 2) compreensão.   |
| 10/10/2023 - 12:18:14 | Sistema                                 | O item 0001 tem como novo arrematante ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 227.000,00.  |
| 10/10/2023 - 12:18:14 | Sistema                                 | Para o item 0001, o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.   |
| 10/10/2023 - 12:20:09 | Sistema                                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.   |
| 10/10/2023 - 12:20:09 | Sistema                                 | Intenção: declaramos intenção de recurso pela arrematante do item 01 MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA seu balanço não de acordo com o edital sem índice e também falta de autenticação da junta comercial do estado Pará 10.6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA:  |
| 10/10/2023 - 12:20:09 | Sistema                                 | Justificativa: Empresa inabilitada.  |
| 10/10/2023 - 12:20:21 | Sistema                                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.   |
| 10/10/2023 - 12:20:21 | Sistema                                 | Intenção: Bom dia sr. pregoeiro segundo verificamos o balanço patrimonial da empresa declarada de fato não esta registrado na junta comercial, por isso nossa manifestação.  |
| 10/10/2023 - 12:20:21 | Sistema                                 | Justificativa: Empresa inabilitada.  |
| 10/10/2023 - 12:51:39 | Sistema                                 | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2023 às 15:30, encerrando às 15:35:00.  |
| 10/10/2023 - 15:32:13 | Sistema                                 | O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 226.999,00.   |
| 10/10/2023 - 15:32:13 | Sistema                                 | O item 0001 tem como novo arrematante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA com lance R\$ 226.999,00.  |
| 10/10/2023 - 15:40:50 | Sistema                                 | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.   |
| 10/10/2023 - 15:41:04 | Sistema                                 | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2023 às 16:01.  |
| 10/10/2023 - 16:04:13 | Sistema                                 | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.   |
| 10/10/2023 - 16:04:24 | Pregoeiro                               | Prezados licitantes presentes neste pregão eletrônico. É com grande satisfação que encerro mais esta etapa do processo licitatório e agradeço a participação de todos em nome da Presidente da CMSFX.  |
| 10/10/2023 - 16:05:10 | Sistema                                 | O item 0001 foi adjudicado por ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA.  |



---

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

---

AMANDAH KALITA DO NASCIMENTO CIRQUEIRA

Apoio

---

LUCILIA COSTA LOBATO

Apoio

---

VALERIA COSTA OLIVEIRA

Apoio

